



FERCONSULT

Relatório e Contas 2018

Índice

1. Mensagem do Presidente	2
2. Nota de Abertura.....	3
3. Apresentação e enquadramento.....	3
3.1. Apresentação da empresa.....	3
3.2. Missão, Visão e Valores	3
3.3. Política de Gestão	4
3.4. Estrutura Organizacional	5
4. Atividades principais do ano de 2018.....	6
5. Cumprimento das Orientações Legais	8
5.1. Objetivos de Gestão	8
5.2. Gestão do risco Financeiro	9
5.3. Limite de crescimento do endividamento.....	9
5.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento.....	9
5.5. Diligências no âmbito das recomendações do acionista.....	9
5.6. Remunerações dos órgãos sociais.....	10
5.7. Remunerações do Conselho Fiscal	11
5.8. Remunerações do ROC/FU	11
5.9. Remunerações do Auditor Externo	11
5.10. Aplicação do disposto nos art. 32º e 33º da EGP	12
5.11. Realização de despesas não documentadas ou confidenciais	12
5.12. Relatório sobre remunerações paga a mulheres e a homens.....	12
5.13. Relatório anual sobre prevenção da corrupção	13
5.14. Contratação Pública.....	13
5.15. Medidas de adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP).....	13
5.16. Plano de Redução de gastos Operacionais.....	14
5.17. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado	15
5.18. Recomendações de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas.....	15
5.19. Quadro com informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF).....	15
5.20. QUADRO RESUMO – Cumprimento das Orientações Legais.....	16
6. Proposta de Aplicação de Resultados.....	17
ANEXO I: Ofício IGCP de 19 de julho de 2018 – Resposta ao pedido de dispensa do cumprimento do princípio de Unidade da Tesouraria do Estado (UTE).....	18
ANEXO II: Demonstrações Financeiras e respetivo Anexo para o período findo em 31-12-2018 e 31-12-2017	21
Anexo às demonstrações financeiras.....	26

1. Mensagem do Presidente

O Relatório e Contas de 2018 refere, com detalhe e rigor, a atividade da Ferconsult, S.A. e os resultados obtidos nesse período.

O Conselho de Administração em funções deu continuidade à estratégia definida e iniciada em 2017, cujos resultados o relatório evidencia.

Neste contexto, a nova estrutura organizativa adotada, no âmbito do Plano em curso da Ferconsult para o período de 2017-2021 com recurso a áreas partilhadas do Metropolitano de Lisboa, continuou a ter efeitos positivos e permitiu assegurar o saber e o conhecimento da empresa no domínio da consultoria, estudos e projetos de engenharia de transportes.

No ano de 2018 a atividade da Ferconsult manteve-se focada em prestar serviços diretamente ao seu acionista, assegurando, simultaneamente, a continuidade dos compromissos assumidos dos projetos nacionais e internacionais que se encontram em curso.

Neste contexto, a empresa, no âmbito da sua atividade, concretizou os estudos e as fases de projeto necessários para o lançamento, pelo Metropolitano de Lisboa, do concurso para a conceção e construção dos toscos da extensão Rato /Cais do Sodré.

Ainda no âmbito da expansão das linhas Amarela e Verde Rato/Cais do Sodré, a Ferconsult coordenou e acompanhou o processo ambiental que culminou com a emissão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Colaborou, em apoio ao Metropolitano de Lisboa, no acompanhamento técnico dos trabalhos de recolha de informação de base necessária ao desenvolvimento dos estudos, dos projetos e dos processos complementares para o financiamento e materialização do empreendimento.

A Ferconsult prestou, ainda, apoio técnico ao seu acionista no tocante à concretização da empreitada de remodelação da estação de Arroios do Metropolitano de Lisboa, bem como às adaptações que tiveram que ser realizadas para o lançamento de um novo concurso, na sequência da rescisão do contrato com o empreiteiro por incumprimentos contratuais do adjudicatário.

Procedeu, igualmente, a alterações ao projeto da estação Areeiro para o lançamento do concurso para a empreitada de remodelação dessa estação.

Na componente de exportação de serviços de engenharia para os mercados argelino e brasileiro, a Ferconsult continuou a assegurar os compromissos, no âmbito dos contratos ainda em vigor, não assumindo compromissos para novos trabalhos para além da resposta a solicitações dos clientes para alterações a projetos da sua responsabilidade. Verificou-se, igualmente, o esforço da empresa para concluir os projetos mais antigos e cobrar as importantes dívidas no mercado argelino.

O Conselho de Administração agradece o esforço e dedicação de todos os que diariamente se empenham em melhorar a performance da empresa na convicção de que todos os que nela trabalham são, de facto, a força determinante do progresso e do seu desenvolvimento.

Vitor Domingues dos Santos
Presidente do Conselho de Administração

2. Nota de Abertura

Os membros do Conselho de Administração em funções a 31-12-2018 foram nomeados pela Assembleia Geral nas seguintes datas:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma (1)	Data
2018/2020	Presidente	Eng.º Vitor Manuel Domingues dos Santos	AG	05/02/2018
2018/2020	Vogal	Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos	AG	05/02/2018
2018/2020	Vogal	Dr. Luís Carlos Antunes Barroso (*)	AG	21/11/2018

(1) Nomeados em Assembleia Geral

(*) O Dr. Luis Barroso substituiu o Eng.º João Viana a partir de 21 de novembro de 2018 (ata n. 65 de 21.11.2018)

O presente Relatório e Contas tem como principal objetivo dar resposta às “Instruções sobre o processo de contas referente a 2018”, emanadas no Ofício-Circular n.º 1115, de 12 de março de 2019, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

3. Apresentação e enquadramento

3.1. Apresentação da empresa

A FERCONSULT S.A. é uma empresa multidisciplinar e especializada nas áreas de Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, que atua nos mercados nacional e internacional desde 1991. A empresa tem como acionista único o METROPOLITANO LISBOA, E.P.E..

Participa, ainda, como membro em diversas associações nacionais e internacionais tais como a APPC (Associação Portuguesa de Projetistas e Consultores), o LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil), a UITP (União Internacional dos Transportes Públicos) e ALAMYS (Asociación Latino-Americana de Metros y Subterráneos).

3.2. Missão, Visão e Valores

Missão

Disponibilizar soluções eficazes que excedam as expectativas dos nossos clientes. Ser uma organização cada vez mais robusta, apostando e solidificando a sua posição nacional. Apostar na inovação e na qualidade enquanto promotores de desenvolvimento económico, de forma contínua e sustentada.

Visão

Ser uma referência da Engenharia no mercado nacional na prestação de serviços de Consultoria, Engenharia e Estudos de Mobilidade e Sistema de Transportes, sendo simultaneamente reconhecida pelos seus padrões de rigor, qualidade, competência e inovação.

Valores

- Ética
- Profissionalismo
- Integridade
- Solidariedade com o Cliente

3.3. Política de Gestão

A FERCONSULT S.A. visa prosseguir e desenvolver todas as suas atividades numa ótica de melhoria contínua, pautando-se pelos valores de rigor, qualidade, competência e inovação, rumo à excelência dos seus serviços e organização, assegurando a satisfação dos seus clientes, bem como a preservação de adequadas posturas de qualidade e proteção do meio ambiente.

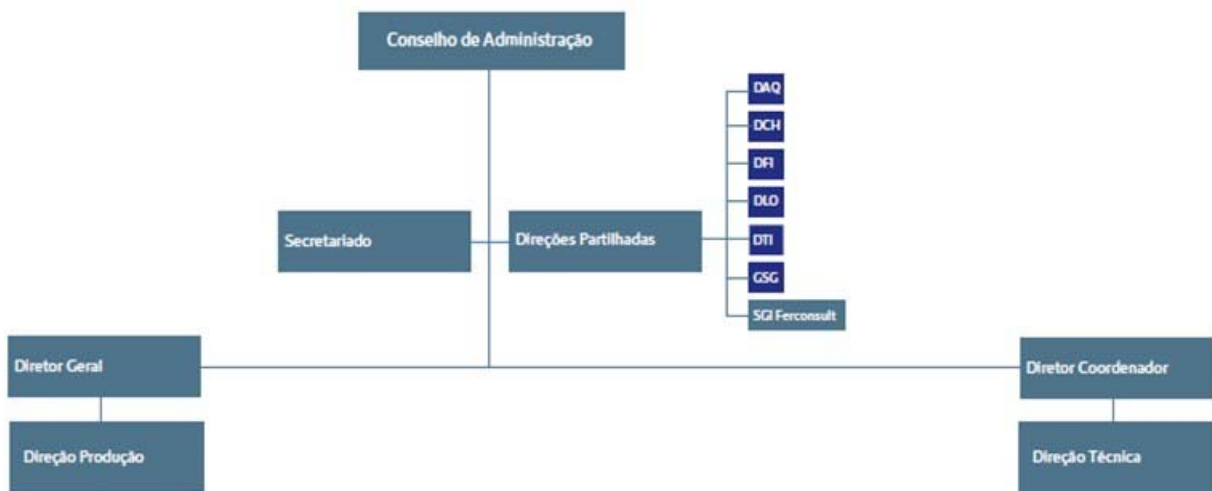
Assim, promovendo o compromisso de todos os seus colaboradores e fornecedores, bem como o envolvimento de toda a comunidade em que se insere, a Ferconsult assume para a obtenção destes objetivos, a responsabilidade de:

- CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS, ambicionando exceder as expectativas dos Clientes, satisfazendo as suas exigências e Critérios de Carácter Ambiental e respeitando os Princípios Gerais de Prevenção e de Segurança nas diferentes abordagens e em todos os ciclos dos Projetos;
- Criação e desenvolvimento de soluções de conceção e de projeto multidisciplinares, inovadoras, estruturantes, coesas, potenciadoras do desenvolvimento económico da coesão social e cultural e da valorização dos investimentos ao longo de todo o seu ciclo de vida;
- CRIAÇÃO DE VALOR PARA O ACIONISTA e para a Sociedade em geral, através da participação em cadeias de valor acrescentado que potenciam o crescimento económico;
- VALORIZAÇÃO DOS COLABORADORES, promovendo o seu compromisso com os custos, prazos e qualidade dos serviços prestados, bem como com o desenvolvimento das melhores Práticas Ambientais e de uma Cultura de Segurança e Saúde, fornecendo a todos uma FORMAÇÃO adequada;
- Preferência por FORNECEDORES e parceiros que prossigam políticas de Sustentabilidade Ambiental e de Segurança e Saúde no Trabalho;
- ATUALIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS face à evolução tecnológica e à competitividade dos mercados atuais;

- RACIONALIZAÇÃO DOS CONSUMOS de energia e matérias-primas ao nível de combustíveis fósseis, eletricidade, água e papel, produção de resíduos, MELHORANDO A SUA GESTÃO de forma a prevenir as diversas formas de poluição associadas, contribuindo de forma ativa para a diminuição das emissões de gases de efeito de estufa, através da promoção da MOBILIDADE SUSTENTÁVEL;
- MANUTENÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO simples e abertos para divulgação da sua política e principais resultados;
- AVALIAÇÃO periódica da eficácia do Sistema Gestão Integrado, com vista à melhoria contínua, rumo à Sustentabilidade.

3.4. Estrutura Organizacional

Ilustração 1 – Organograma



4. Atividades principais do ano de 2018

A mais relevante e substancial parte da atividade da Ferconsult foi dedicada em trabalhos para o seu acionista, Metropolitano de Lisboa, E.P.E., sobretudo no âmbito do novo contrato celebrado em 2018.

Foi celebrado com o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., o contrato para Aquisição de Serviços para execução do Anteprojeto da ligação das linhas verde e amarela, Rato – Cais do Sodré e viadutos do Campo Grande – linha circular.

No âmbito deste contrato foram elaborados os estudos e as fases projetos necessárias à coordenação e interação de todas as disciplinas, o que permitiu o lançamento de concurso da parte civil da expansão do Rato ao Cais Sodré integrando o Lote 1 – Término do Rato/Topo Norte da Estação Santos e o Lote 2 – Estação Santos/Cais do Sodré, incluindo-se ainda a preparação de todas as peças do procedimento para o lançamento do concurso.

No que respeita ao trabalho prestado para o seu acionista, a Ferconsult deu continuidade aos serviços contratados relativos à remodelação das estações de Arroios e Areeiro bem como ao estudo de análise de viabilidade do prolongamento da linha vermelha do ML entre São Sebastião e Campo de Ourique.

No que respeita aos compromissos internacionais da Ferconsult, nomeadamente no Brasil e na Argélia, durante o ano de 2018, no enquadramento da estratégia definida para a empresa, a Ferconsult assegurou as suas obrigações para com os seus clientes nos diversos contratos em curso.

Em Argélia foi assinada a receção provisória do contrato do M29 e tendo a Ferconsult acautelado na redação deste documento as suas fronteiras de responsabilidade face à parte da obra cujo projeto não foi da sua autoria. Ainda na Argélia, foi possível concretizar a receção provisória do contrato do Ensitrans com a EMA relativo à Extensão B – “Hai El Badr – El Harrach” da linha 1 do Metro de Argel, devendo a receção definitiva ocorrer, até 31 de dezembro de 2019. Durante o ano de 2018 foram desmobilizados na Argélia todos os trabalhadores da Ferconsult associados a este contrato do Ensitrans.

No caso dos projetos para o Metro de São Paulo, no Brasil, após a conclusão dos trabalhos da Linha 5 em 2017, o cliente emitiu o Termo de Aceitação Definitiva que encerrou o contrato, tendo sido também encerrado o consórcio em 2018.

Relativamente ao contrato da Linha 15 para o Metro de São Paulo, foram concluídos os projetos que não tinham sido objeto de suspensão por parte do cliente.

Tendo em consideração a decisão de suspensão do contrato permanece uma indefinição por parte do Metro de São Paulo, relativamente aos troços do contrato ainda não iniciados (e atualmente suspensos), situação que a Ferconsult tem vindo a procurar clarificar.

A empresa deu continuidade à *“Prestação de Serviços para a Fiscalização e apoio de gestão no estaleiro da empreitada denominada eletrificação da linha do Minho entre Nine e Viana do*

Castelo, para a IP Engenharia”, embora com uma gradual desmobilização ao longo do ano da equipa inicialmente alocada.

Dando seguimento ao plano de reorganização iniciado em 2017, assistiu-se a uma redução efetiva do quadro de pessoal, por via de cessação de contrato por mútuo acordo

Mantiveram-se as dificuldades de Tesouraria da Ferconsult, essencialmente pelos atrasos de recebimento por parte dos clientes públicos argelinos aos agrupamentos que integram a Ferconsult.

Tendo sido deliberado pelo Conselho de Administração a integração do Sistema de Gestão da Ferconsult no Sistema de Gestão do Metropolitano de Lisboa (passando este a constituir-se como um sistema global com diferentes Entidades Autónomas) foram desencadeadas as ações necessárias e foi mantida a sua certificação, para as normas existentes ISO 9001 e ISSO 14001.

5. Cumprimento das Orientações Legais

5.1. Objetivos de Gestão

A Ferconsult elaborou um plano de desenvolvimento estratégico para a sua atividade nos próximos cinco anos.

No enquadramento do referido plano o acionista tem vindo a articular com a Tutela para a obtenção das decisões necessárias à implementação das ações referidas naquele plano.

Na pendência destas decisões a implementação dos objetivos estratégicos definidos sofreu constrangimentos sérios ao longo do ano de 2018.

No quadro infra aponta-se o grau de execução dos objetivos da empresa face aos valores estimados, sendo que a justificação para os respetivos desvios se apresenta de seguida:

RUBRICAS	2018		Δ REAL / ORÇAMENTO	
	REAL	ORÇAMENTO	Abs	%
Prestação de Serviços	3 357 102 €	2 278 524 €	1 078 578 €	47,3%
Ganhos/perdas imputadas a subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-393 596 €	-	-393 596 €	-
Outros Rendimentos	310 736 €	17 500 €	293 236 €	1675,6%
Total Rendimentos Operacionais	3 274 241 €	2 296 024 €	978 218 €	42,6%
Fornecimentos e serviços externos	2 082 339 €	1 043 471 €	1 038 868 €	99,6%
Gastos com o pessoal	2 806 713 €	2 818 851 €	-12 138 €	-0,4%
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	1 209 190 €	-	1 209 190 €	-
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4 774 €	1 732 €	3 042 €	175,6%
Provisões (aumentos/reduções)	237 631 €	-	237 631 €	-
Outros gastos e perdas	23 695 €	19 440 €	4 255 €	21,9%
Total Gastos Operacionais	6 364 343 €	3 883 495 €	2 480 848 €	63,9%
Resultado Operacional	-3 090 101 €	-1 587 471 €	-1 502 630 €	94,7%

O orçamento de 2018 da Ferconsult teve em consideração o valor estimado no PAO 2019-2021 do ML.

Ao nível dos gastos operacionais, nomeadamente, *Fornecimentos e serviços externos* e *Gastos com o pessoal*, o valor real ficou cerca 1 M€ acima do valor orçamentado, tendo o mesmo sido coberto na totalidade pelo aumento registado ao nível da prestação de serviços (+1,1 M€). Este desvio tem a sua maior expressão nos *Fornecimentos e serviços externos*, nomeadamente nos gastos com trabalhos especializados, dado as necessidades decorrentes da subcontratação de serviços de engenharia, por um lado, para cumprimento do compromisso assumido com o cliente Cosider, relativo ao adicional n.º 4 ao contrato já existente, assinado em 8 de abril de 2018, e por outro, para fazer face a novos pedidos do acionista ML, quer do projeto de Expansão Rato / Cais do Sodré, quer de outros projetos

de menor dimensão. Este desvio em trabalhos especializados reflete-se no aumento da Prestação de Serviços (+1,1 M€).

Se analisarmos o *Resultado Operacional* tendo em conta apenas as rubricas orçamentadas, ou seja, retirado o efeito das *Perdas imputadas a subsidiárias, Imparidades de dívidas a receber e Provisões*, o *Resultado Operacional* tem um desvio positivo de aproximadamente 338 mil €.

Face ao exposto, a necessidade do reconhecimento contabilístico de valores que constam das rubricas supra mencionadas, agrava o resultado da Ferconsult, que apresenta um desvio negativo de cerca 1,5 M€ face ao estimado.

5.2. Gestão do risco Financeiro

Sem recurso a financiamentos, a Ferconsult não está exposta ao risco financeiro e assume como imperativo de boa gestão o “pagamento a tempo e horas” aos seus trabalhadores e colaboradores como também aos fornecedores de bens e serviços.

5.3. Limite de crescimento do endividamento

Não aplicável. Conforme referido no ponto 5.2., a Ferconsult não recorre a qualquer financiamento ou empréstimo para financiar a sua atividade.

5.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	153 272,12	0,00	0,00	0,00	757 467,08
Aq. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	153 272,12	0,00	0,00	0,00	757 467,08

O valor das dívidas vencidas por período superior a 360 dias refere-se essencialmente ao fornecedor CJC em cerca de 690 mil euros, correspondente a faturas que se encontrarem ainda em validação.

5.5. Diligências no âmbito das recomendações do acionista

No cumprimento dos deveres especiais de informação e das recomendações periodicamente remetidas pelo acionista, a Ferconsult procura reportar atempadamente toda a informação e esclarecimentos solicitados.

Considerando a ata de Assembleia Geral de 26 de junho de 2018, que aprova as contas respeitantes ao exercício de 2017, não foram transmitidas à Empresa recomendações específicas que mereçam referência neste ponto.

5.6. Remunerações dos órgãos sociais

2018

Conselho de Administração

05.fevereiro.2018 a 21.novembro.2018

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2018/2020	Presidente	Eng.º Vitor Manuel Jacinto Domingues dos Santos	AG	05/02/2018	Não	n.d.	O	1
2018/2020	Vogal	Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos	AG	05/02/2018	Não	n.d.	O	1
2018/2020	Vogal	Eng.º João Mário Simões Viana (*)	AG	05/02/2018	Não	n.d.	D	1

(2) Nomeados em Assembleia Geral (ata n. 63 de 05.02.2018)

(4) O/D - Origem / Destino

(*) O Eng.º João Viana renunciou ao cargo em 21 de novembro de 2018 (ata n. 65 de 21.11.2018)

21.novembro.2018 a 31.dezembro.2018

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2018/2020	Presidente	Eng.º Vitor Manuel Domingues dos Santos	AG	05/02/2018	Não	n.d.	O	1
2018/2020	Vogal	Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos	AG	05/02/2018	Não	n.d.	O	1
2018/2020	Vogal	Dr. Luís Carlos Antunes Barroso (*)	AG	21/11/2018	Não	n.d.	O	1

(2) Nomeados em Assembleia Geral

(4) O/D - Origem / Destino

(*) O Dr. Luis Barroso substituiu o Eng.º João Viana a partir de 21 de novembro de 2018 (ata n. 65 de 21.11.2018)

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Eng.º Vitor Manuel Jacinto Domingues dos Santos	Metropolitano de Lisboa	Presidente	Público
Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos	Metropolitano de Lisboa	Vogal	Público
Dr. Luís Carlos Antunes Barroso	Metropolitano de Lisboa	Vogal	Público

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
Eng.º João Mário Simões Viana	S		4 727,00	-

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Eng.º João Mário Simões Viana	64 355,74	n.a.	64 355,74	-	64 355,74
			64 355,74	0,00	64 355,74

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Eng.º João Mário Simões Viana	10,35	2 183,85	SNS	15 072,47	598,20	-	Seguro de acidentes de trabalho	534,37
		[total]		15 072,47	598,20	0,00		534,37

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Eng.º João Mário Simões Viana	S	N	20 100,00	aquisição	2012		[€]	[€]	(N.º)

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Eng.º João Mário Simões Viana	0	0	151,91	Taxi	42,45	194,36
						194,36

5.7. Remunerações do Conselho Fiscal

Não aplicável.

5.8. Remunerações do ROC/FU

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2017-2019	Efetivo	Dr. João Paulo Torres Cunha Ferreira	956	20160573	AG	31/10/2017	10/05/2018	n.a	2
2017-2019	Suplente	Dr. Emanuel Mota Gonçalves Pereira	1025	20160639	AG	31/10/2017	10/05/2018	n.a	2

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2018 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	9 000,00		9 000,00		0,00		0,00

5.9. Remunerações do Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	29	20161384	01/11/2017	3	n.a	2

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2018 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	9 000,00		9 000,00		0,00		0,00

5.10. Aplicação do disposto nos art. 32º e 33º da EGP

- a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.
- b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.
- c) Valor das despesas associadas a comunicação, que incluem telefone móvel e internet:

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Eng.º João Mário Simões Viana	100,00	453,00	até Novembro 2018
		453,00	

- d) Valor de combustível e portagens afeto mensalmente à viatura de serviço.

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Eng.º João Mário Simões Viana	434,93	1 525,12	348,58	1 873,70	até Novembro 2018
				1 873,70	

5.11. Realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A Ferconsult, S.A. cumpriu o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, não tendo realizado despesas não documentadas em 2018. Salienta-se que existe um saldo de 747,78€ relativo a anos anteriores de despesas não documentadas.

5.12. Relatório sobre remunerações paga a mulheres e a homens

Não aplicável. Face ao número de efetivos da Empresa não se aplica a elaboração de uma análise quantitativa e qualitativa das diferenças salariais entre mulheres e homens a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 108-A/2011, de 14 de março.

5.13. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

A Ferconsult apesar de não ter emitido Relatório anual sobre prevenção da corrupção, respeitou as orientações constantes da Recomendação n.º 1/2015, de 7 de janeiro, do Conselho de Prevenção contra a Corrupção (Tribunal de Contas), transmitidas através do ofício circular n.º 4766, de 10 de Agosto, bem como do Despacho n.º 438/10-SETF, de 10 de maio, transmitidas através do ofício circular n.º 6132, de 6 de agosto de 2010.

5.14. Contratação Pública

Em 2018, a Ferconsult aplicou o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação à contratação pública que está submetida a esse regime jurídico.

Internamente, a Ferconsult cumpriu o previsto no Manual do Processo de Compras.

5.15. Medidas de adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Não aplicável.

5.16. Plano de Redução de gastos Operacionais

PRC	2018 Exec.	2018 Orç.	2017 Exec. (Reexpresso)	2016 Exec.	2018/2017	
					Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	-3 085 327	-1 585 739	-1 108 034	-2 142 434	-1 977 293	-178,5
(1) CMVMC	-		-	0	0	0,0
(2) FSE	2 082 339	1 043 471	1 575 115	3 027 880	507 224	32,2
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	2 263 341	2 292 157	2 585 121	3 511 012	-321 780	-12,4
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	543 373	526 694	2 110	24 276	541 263	25651,0
(3.ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias	0	0	218 329	166 767	-218 329	-100,0
(3.iii) Impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017	-	-	-	-	-	
(4) Gastos Operacionais ^{a)} = (1)+(2)+(3)	4 345 680	3 335 628	4 160 236	6 538 893	185 444	4,5
(5) Volume de negócios (VN) ^{b)}	3 357 102	2 278 524	2 190 706	5 536 697	1 166 396	53,2
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	129%	146%	190%	118%	-60,5 pp	-
(i) Gastos com Comunicações (FSE)	27 259	38 398	30 107	29 023	-2 848	-9,5
(ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	18 380	8 615	30 596	63 663	-12 216	-39,9
(iii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	704	228	5 512	11 136	-4 808	-87,2
(iv) Gastos com as viaturas ^{c)}	30 348	26 663	38 999	38 552	-8 651	-22,2
Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	76 692	73 904	105 214	142 374	-28 522	-27,1
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	50	51	64	81	-14	-21,9
N.º Órgãos Sociais (OS)	0	1	1	1	-1	-100,0
N.º Cargos de Direção (CD)	2	1	2	3	0	0,0
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	48	49	60	77	-12	-20,0
N.º Trabalhadores/N.º CD	24	49	30	25,7	-6	-20,0
N.º de viaturas	7	7	9	9	-2	-22,2

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMCMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, o efeito da reversão das reduções remuneratórias, nem o efeito do disposto nos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Apesar da conclusão de alguns projetos no início de 2018, nomeadamente, o projeto da linha 15 do Metro de São Paulo (Brasil) e projeto M29 (Argélia), constata-se um aumento no volume de negócios (VN) (+53,2%) face a 2017, justificado, essencialmente pelo desenvolvimento do Projeto Rato – Cais do Sodré ao abrigo do contrato celebrado com o Metropolitano de Lisboa, E.P.E. Em linha com este aumento, ainda que em menor percentagem de crescimento (+32,2%), estiveram os fornecimentos e serviços externos.

Regista-se uma expressiva redução dos gastos com pessoal (-12,4%), em resultado da revogação por mútuo acordo de 7 contratos individuais de trabalho, denúncia de 1 colaborador, 2 colaboradores do ML por cessação dos contratos de cedência à Ferconsult, e realização de 2 contratos de cedência ao ML. Porém, impacta neste ano de 2018 o custo inerente às revogações por mútuo acordo a título indemnizatório.

Ainda que se tenha registado um ligeiro acréscimo nos Gastos Operacionais (+4,5%), verifica-se que o peso destes no VN teve uma evolução positiva, ou seja, representaram -60,5 pontos percentuais face ao ano de 2017. Verifica-se ainda uma redução de 27,1% no somatório das rubricas identificadas de i) a iv) no quadro supra.

Face ao exposto, a Ferconsult cumpriu as orientações previstas no artigo 145.º do DLEO 2018.

5.17. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A Ferconsult mantém uma conta junto do IGCP. Apesar do previsto no art.º 141.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e do regime de exceção aplicável à empresa, durante o ano 2018 não foi possível aplicar junto daquela entidade pública os excedentes de tesouraria da empresa. Situação que resulta, essencialmente, da dificuldade de movimentação das contas bancárias da empresa por força das alterações verificadas, neste período, ao nível dos outorgantes e da impossibilidade de resolução de questões técnicas que permitissem a utilização de pagamentos através de ficheiro. Junta-se no **Anexo I** do presente relatório, cópia do Ofício IGCP de 19 de julho de 2018 com a resposta ao pedido de dispensa do cumprimento do princípio de Unidade da Tesouraria do Estado (UTE).

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Banca Comercial	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Caixa Geral de Depósitos	49 258,39	38 476,32	41 127,27	37 943,35
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	3 133,14	1 704,55	2 085,98	680,75
Barclays	4 439,15	4 439,15	4 439,15	4 439,15
Banco Português Investimento	104 705,87	1 204 913,13	243 316,95	284 413,52
BNP Paribas				
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP	413 952,83	11 101,30	11 442,89	10 510,29
Millennium BCP				
Total	575 489,38	1 260 634,45	302 412,24	337 987,06
Juros auferidos**	n.a	n.a	n.a	n.a

5.18. Recomendações de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

Não aplicável. Não foram realizadas auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas.

5.19. Quadro com informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Não aplicável.

5.20. QUADRO RESUMO – Cumprimento das Orientações Legais

Cumprimento das Orientações Legais - 2018	Cumprimento			Quantificação/ Identificação	Justificação/Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de gestão					
Não foram quantificados objetivos ou definidas metas de gestão pelo acionista			X		Ver ponto 5.1.
Metas a atingir constantes no PAO 2018					
		X		Crescimento do EBITDA.	Redução do EBITDA em 2018, em comparação com 2017, devido essencialmente ao aumento de Provisões e Perdas por imparidade. Ver ponto 5.16.
	X			Eficiência Operacional.	Redução do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios. Ver ponto 5.16.
Princípios Financeiros de Referência					
	X			Manutenção ou redução de gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento.	Ver ponto 5.16.
		X		Manutenção ou redução de gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.	Face ao aumento do volume de negócios em 2018, a empresa recorreu a uma maior subcontratação de trabalhos de engenharia. Ver ponto 5.1.
Investimento					
			X	Não previsto em Orçamento.	Não se realizaram despesas de investimento em 2018.
Gastos com pessoal (não considerando valor pago por conta de rescisão de contrato)	X			Decréscimo de 12,4% face a 2017.	Ver ponto 5.16.
Grau de execução do orçamento carregado em SIGO/SOE					
			X		Não aplicável
Gestão do Risco Financeiro					
			X		A Ferconsult não recorre a financiamento ou empréstimos. Ver ponto 5.2.
Limites de Crescimento do Endividamento					
			X		A Ferconsult não recorre a financiamento ou empréstimos. Ver ponto 5.3.
Evolução do PMP a fornecedores					
		X			Existe um saldo com mais de 360 dias que se refere essencialmente ao saldo de um fornecedor que, se encontra em análise para rápida resolução. Ver ponto 5.4.
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")					
	X				Ver ponto 5.4.
Recomendações do acionista na última prestação de contas					
			X		Ata da AG 26 junho 2018, não foram transmitidas à Empresa recomendações específicas. Ver ponto 5.5.
Remunerações					
Não atribuição de prémios gestão	X				Não se atribuíram prémios de gestão
CA - Reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2018 (se aplicável)			X	Não aplicável	Não se verificaram reduções remuneratórias.
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2018 (se aplicável)			X	Não aplicável	Não se verificaram reduções remuneratórias.
Auditor Externo - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2018 (se aplicável)			X	Não aplicável	Não se verificaram reduções remuneratórias.
EGP - artigo 32.º e 33.º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 5.10. Aplicação do disposto nos art. 32º e 33º do EGP.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 5.10. Aplicação do disposto nos art. 32º e 33º do EGP.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Ver ponto 5.10. Aplicação do disposto nos art. 32º e 33º do EGP.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				Ver ponto 5.10. Aplicação do disposto nos art. 32º e 33º do EGP.
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do art.º 16.º do RJSP e art.º 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 5.11.
Promoção da igualdade entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens			X	Não aplicável	A Ferconsult não elaborou o relatório sobre remunerações para a mulheres e homens. Ver ponto 5.12.
Elaboração de relatório anual sobre prevenção da corrupção			X	Não aplicável	A Ferconsult não elaborou o relatório sobre prevenção da corrupção. Ver ponto 5.13.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela Empresa	X				Ver ponto 5.14.
Aplicação das normas de contratação pública pelas Participadas			X		Ver ponto 5.14.
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X		Não existem contratos superiores a 5 M€.
Auditorias do Tribunal de Contas					
			X	Não aplicável	Não foram realizadas auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas. Ver ponto 5.18.
Parque automóvel					
N.º de viaturas	X			7	Ver ponto 5.16.
Gastos Operacionais das Empresas Públicas					
			X		
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP		X		3,1 % disponibilidades e aplicações no IGCP em 31/dez	Ver ponto 5.17. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial		X		Saldo em 31/dez = 327.476,77€	Ver ponto 5.17. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X	Montante auferido = 0 €	Ver ponto 5.17. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

6. Proposta de Aplicação de Resultados

Para efeitos do cumprimento da alínea e) do n.º 2 do art.º 7.º dos Estatutos da Ferconsult, S.A., o Conselho de Administração propõe que o prejuízo apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no valor de 3.094.616,00 euros, seja integralmente transferido para a conta de resultados transitados.

Face ao resultado apresentado, e apesar da conversão de suprimentos em capital ocorrida em 2018, a Ferconsult continua a enquadrar-se no nº 2 do artigo 35.º CSC. Manifestada a preocupação do acionista, pretende-se inverter a presente situação com a maior brevidade possível, atendendo à importância e *Know How* único que a Ferconsult possui para o desenvolvimento dos projetos do Metropolitano de Lisboa.

O Conselho de Administração



Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos



Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos



Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

Lisboa, 27 de maio de 2019

ANEXO I: Ofício IGCP de 19 de julho de 2018 – Resposta ao pedido de dispensa do cumprimento do princípio de Unidade da Tesouraria do Estado (UTE)



1600/ContasOfício V.1.1

Exmª Senhora
Administradora da
Ferconsult – Consultoria, Estudos e Projetos de
Engenharia de Transportes, SA
Edifício Estação das Laranjeiras
Rua Xavier Araújo
1600-226 LISBOA

N/ Ofício nº SGC – 2018/11989
Lisboa, 19 de julho de 2018

Assunto: Princípio de Unidade da Tesouraria do Estado - Ferconsult – Consultoria,
Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, SA (FERCONSULT)

No seguimento do pedido de dispensa do cumprimento do princípio de Unidade da Tesouraria do Estado (UTE), apresentado a coberto do ofício Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças (SEAFin) nº 1108/2018, de 23 de março, informamos, nos termos do nº 5, do artigo 104º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio, que foi proferido despacho de autorização no sentido de excecionar do cumprimento da UTE, para os anos de 2018 e 2019, somente os valores:

- a) Inerentes à compra de moeda estrangeira, sempre que se torne inviável a utilização dos serviços da tesouraria externa do IGCP, nas transações internacionais;
- b) Inerentes aos contratos de leasing, factoring e afins;
- c) Da custódia de títulos que não sejam de dívida pública;
- d) Das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- e) Objeto do serviço de recolha contratualizado, os quais devem ser transferidos para contas da FERCONSULT no IGCP, com uma periodicidade quinzenal.

Os restantes valores devem, pois, ser movimentados pela FERCONSULT através de contas no IGCP, pela utilização dos serviços bancários disponibilizados por esta Agência.



INP/00-CamãOftico V.1.1

Refira-se ainda que:

1. O IGCP presta serviços bancários de acordo com as boas práticas bancárias, designadamente as oriundas do sistema bancário europeu, no sentido de serem privilegiados os meios de pagamento eletrónicos em detrimento dos de suporte físico (numerário e cheque), em face dos riscos envolvidos no seu manuseamento, decorrentes da sua possível contrafação e utilização inapropriada.

Deste modo, para a movimentação de fundos o IGCP disponibiliza um leque de serviços bancários, designadamente:

- a) Transferências bancárias nacionais, europeias e internacionais (recebidas e emitidas);
- b) Pagamentos ao Estado (recebimentos e pagamentos);
- c) Recebimentos através da funcionalidade de pagamentos de serviços multibanco;
- d) Recebimentos através de terminais de pagamento automático (TPA);
- e) Débitos diretos vertente devedora;
- f) Cartão IGCP *Charge Card*, para a gestão dos fundos de maneio, associação da Via Verde, realização de compras *on-line* e pagamentos de serviços com referência multibanco.

2. O IGCP não disponibiliza qualquer tipo de moeda, todavia põe à disposição os serviços da sua tesouraria externa, possibilitando os recebimentos e pagamentos em várias divisas, pelo que sempre que possível a FERCONSULT deve recorrer a estes serviços quando tiver necessidade de executar transações internacionais.

3. A FERCONSULT na cobrança das suas receitas devem dar preferência aos meios de pagamento eletrónicos eliminando, progressivamente, os de suporte físico (numerário e cheques) não considerados boas práticas ao nível dos sistemas bancários europeus.



34000/ComOfício V.LL

Caso se mantenha a necessidade da cobrança destas receitas, através de numerário e cheques (meios de pagamento não considerados boas práticas em termos dos sistemas bancários europeus) informa-se que o IGCP disponibiliza o serviço de depósito de valores recebidos (numerário e cheques) que pode ser efetuado através dos balcões da CGD, Millennium BCP e Novo Banco, instituições de crédito com as quais o IGCP tem contratualizado o denominado serviço de “Depósitos Externos”.

Estes depósitos deverão ser antecedidos pela emissão do correspondente talão de depósito no *Homebanking* do IGCP, na conta onde os valores serão creditados.

Com os melhores cumprimentos,

António Abel Sancho
Pontes Correia
Digitally signed by
António Abel Sancho
Pontes Correia
DN: cn=2018.07.19
15.43.45 +0100'

António Pontes Correia
Vogal do Conselho de Administração

ANEXO II: Demonstrações Financeiras e respetivo Anexo para o período findo em 31-12-2018 e 31-12-2017

Balanços em 31 de dezembro de 2018 e 2017

RUBRICAS	NOTAS	31-12-2018	Un:€
			31-12-2017 Reexpresso
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	1 894	2 921
Ativos intangíveis	8	1 518	3 251
Cientes	10	-	303 660
Outros créditos a receber	12	-	418 422
Total do ativo não corrente		3 412	728 254
Ativo corrente			
Cientes	10	2 833 164	2 174 210
Estado e outros entes públicos	11	62 981	69 995
Outros créditos a receber	12	554 394	1 058 581
Diferimentos	13	177 938	222 691
Caixa e depósitos bancários	5	361 103	1 910 276
Total do ativo corrente		3 989 579	5 435 753
Total do activo		3 992 991	6 164 007
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital subscrito	14	5 295 310	1 000 000
Outros instrumentos de capital próprio	15	960 000	960 000
Reserva legais	15	200 000	200 000
Outras reservas	15	7 731 808	7 731 808
Resultados transitados	15	(11 929 516)	(10 777 143)
		2 257 602	(885 335)
Resultado líquido do exercício		(3 094 616)	(1 152 373)
Total do capital próprio		(837 014)	(2 037 708)
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	16	1 158 306	945 501
Total do passivo não corrente		1 158 306	945 501
Passivo corrente			
Fornecedores	17	2 302 444	1 972 830
Adiantamentos de clientes	18	88 526	280 687
Estado e outros entes públicos	11	258 406	285 703
Financiamentos obtidos	20	828	828
Outras dívidas a pagar	19	943 982	4 682 863
Diferimentos	13	77 513	33 305
Total do passivo corrente		3 671 699	7 256 215
Total do passivo		4 830 005	8 201 716
Total do capital próprio e do passivo		3 992 991	6 164 007

O anexo faz parte integrante do balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos



Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos



O CONTABILISTA CERTIFICADO



Dr. Carlos Emério Ferreira da Mota

Demonstração individual dos resultados por natureza do período findo em 31 de dezembro de 2018

Un:€

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2018	2017 Reexpresso
Serviços prestados	21	3 357 102	2 190 706
Ganhos/perdas imputadas a subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	6, 9, 16	(393 596)	(44 606)
Trabalhos para a própria entidade		-	670 651
Fornecimentos e serviços externos	22	(2 082 339)	(1 575 115)
Gastos com o pessoal	23	(2 806 713)	(2 805 560)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	10	(1 209 190)	(65 201)
Provisões (aumentos/reduções)	16	(237 631)	326 137
Outros rendimentos	24	310 736	275 189
Outros gastos	25	(23 695)	(80 236)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(3 085 327)	(1 108 034)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	7, 8	(4 774)	(33 454)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(3 090 101)	(1 141 488)
Gastos e juros similares suportados	-	-	-
Resultados antes de impostos		(3 090 101)	(1 141 488)
Imposto sobre o rendimento do período	26	(4 515)	(10 885)
Resultado líquido do período		(3 094 616)	(1 152 373)

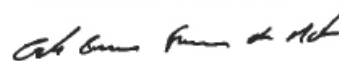
O anexo faz parte integrante da demonstração individual dos resultados por naturezas do período findo a 31 de dezembro de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Eng.º Vitor Manuel Jacinto Domingues dos Santos

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Dr. Carlos Emérico Ferreira da Mota



Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos



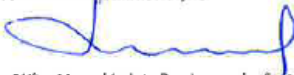
Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

Demonstração individual das alterações no capital próprio no período de 2016 e 2017

	Notas	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição em 1 de Janeiro de 2017		1 000 000	960 000	200 000	7 731 808	(8 556 553)	(2 220 590)	(885 335)
Alterações no período:								
Apliação do resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2016						(2 220 590)	2 220 590	-
Resultado líquido do período							(1 152 373)	(1 152 373)
Resultado integral								
Posição em 31 de Dezembro de 2017		1 000 000	960 000	200 000	7 731 808	(10 777 143)	(1 152 373)	(2 037 708)
Posição em 1 de Janeiro de 2018		1 000 000	960 000	200 000	7 731 808	(10 777 143)	(1 152 373)	(2 037 708)
Alterações no período:								
Aumento de Capital		4 295 310						4 295 310
Apliação do resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2017						(1 152 373)	1 152 373	-
Resultado líquido do período							(3 094 616)	(3 094 616)
Resultado integral								
Posição em 31 de dezembro de 2018		5 295 310	960 000	200 000	7 731 808	(11 929 516)	(3 094 616)	(837 014)

O anexo faz parte integrante da demonstração individual das alterações no capital próprio nos períodos de 2017 e 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos


Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos


Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

O CONTABILISTA CERTIFICADO


Dr. Carlos Emério Ferreira da Mota

Demonstração individual de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2018

Un:€

RÚBRICAS	Notas	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes		2 760 431	7 181 798
Pagamentos a Fornecedores		(1 285 363)	(2 711 860)
Pagamentos ao Pessoal		(2 648 157)	(2 650 496)
Caixa gerada pelas operações		(1 173 089)	1 819 442
Pagamento e recebimento de Impostos sobre o rendimento		45 230	55 765
Outros recebimentos/pagamentos		(427 123)	(246 934)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(1 554 983)	1 628 272
Fluxos de caixa das atividades de Investimento			
Recebimentos Provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		4 000	-
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2 234)	(3 173)
Ativos intangíveis		-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		1 766	(3 173)
Fluxos de caixa das atividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de:			
Financiamentos obtidos - descobertos		-	828
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Pagamentos Respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-	828
Variação de Caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(1 553 217)	1 625 927
Efeito das diferenças de câmbio		4 043	8 237
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	1 910 276	276 112
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	361 103	1 910 276

O anexo faz parte integrante da demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de Dezembro de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos

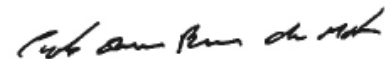


Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos



Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Dr. Carlos Emério Ferreira da Mota

Anexo às demonstrações financeiras

1 Introdução

A Ferconsult – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A. (também referida neste documento como Ferconsult, Empresa ou Sociedade) foi constituída em 1991. Tem por objeto social a elaboração de estudos e realização de projetos, prestação de serviços de consultoria nas áreas de arquitetura, de engenharia e de transporte e elaboração, organização e coordenação de concursos para adjudicação de empreitadas e fornecimentos, orçamentação, coordenação, gestão, fiscalização e controlo de obras e gestão da qualidade em empreendimentos da construção.

A Ferconsult é detida a 100% pela Metropolitano de Lisboa, EPE, com sede em Lisboa.

A Ferconsult detém uma participação financeira no Agrupamento Engenharia e Sistemas de Transportes - Ensitrans, AEIE (Ensitrans), empresa sobre a qual detém 45% do capital mas não detém a maioria dos titulares dos órgãos de gestão. A Sociedade detém ainda duas outras participações nas Sociedades Trem e Trem II, agrupamentos complementares de empresa nas quais a Sociedade detém 10% e 10% do capital social, respetivamente.

De acordo com o Decreto-Lei nº. 158/2009, a Ferconsult está dispensada de apresentar demonstrações financeiras consolidadas, por ser ela também uma subsidiária de uma empresa subordinada à legislação de um Estado membro da União Europeia, que prepara demonstrações financeiras consolidadas nas quais a Ferconsult é consolidada pelo método integral – Metropolitano de Lisboa, EPE.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 27 de maio de 2019. É opinião da Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Ferconsult, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2011, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”) e normas interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 27 de Agosto de 2009, os quais, no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilístico (“SNC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF”.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Ferconsult, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do exercício de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 4.21.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

2.4. Efeitos futuros das alterações ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

O Sistema de Normalização Contabilística foi alterado em 29 de julho de 2015, com a publicação do Aviso n.º 8256/2015, com aplicação ao exercício iniciado em e 1 de janeiro de 2016, o qual, tendo por base os elementos que dispomos não irá originar efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade.

3 Adoção pela 1ª vez das NCFR

A Empresa adotou as NCFR pela primeira vez em 2010, tendo aplicado para efeito a “NCFR 3 adoção pela primeira vez das NCFR” (“NCFR3”), sendo 1 Janeiro 2009 a data de transição para efeitos de apresentação destas demonstrações financeiras. Anteriormente, as demonstrações financeiras da empresa eram apresentadas de acordo com o estabelecido no Plano Oficial de Contabilidade (“POC”) e demais legislação complementar

4 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, de acordo com as NCFR em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras e são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

4.1. Conversão cambial

i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Ferconsult estão mensurados em Euros, que é a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional).

As demonstrações financeiras da Empresa e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii) Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de custos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

iii) Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Cotações de moeda estrangeira

Moeda	2018	2017
USD	1,1450	1,1977
BRL	4,444	3,9660

4.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para o SNC, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo poder ser mensurado com fiabilidade; a quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida do Balanço.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A estimativa dos custos a suportar com a desmontagem, desmantelamento ou remoção de ativos, quando se traduzam em montantes significativos, serão considerados como parte do custo de aquisição dos respetivos ativos.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações nos restantes ativos fixos tangíveis são calculadas utilizando o método da linha reta a partir da data em que os mesmos se encontram disponíveis para ser utilizados no uso pretendido, em conformidade com a vida útil dos ativos definida em função da utilidade esperada, nomeadamente

	Anos
Edifícios e outras construções	25 a 50 anos
Equipamento básico	4 a 10 anos
Equipamento de transporte	4 a 6 anos
Equipamento administrativo	3 a 10 anos
Outros activos fixos tangíveis	10 a 20 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contábilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registrar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor líquido contábilístico do ativo na data da alienação, sendo a diferença reconhecida na demonstração dos resultados, como outros rendimentos operacionais ou outros gastos operacionais.

4.3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados ao preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos e incluindo qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A Ferconsult reconhece como ativos intangíveis (i) os montantes despendidos com software adquirido a terceiros, ou (ii) os custos de implementação de software faturado pelo grupo.

A Ferconsult valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, conforme definido pela NCRF 6 – Ativos Intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada. A Ferconsult não possui ativos intangíveis com vida útil indefinida.

4.4. Participações financeiras

Investimentos são apresentados pelo método da equivalência patrimonial, exceto se existirem restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a Sociedade. Segundo este método, as demonstrações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte

da Ferconsult nos ativos líquidos da correspondente entidade. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

As associadas são entidades sobre as quais a Empresa tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais a Sociedade tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo. Ganhos ou perdas não realizados em transações entre a Ferconsult e as suas associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pela associada são considerados reduções do investimento detido.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da subsidiária ou entidade conjuntamente controlada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da subsidiária.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, associadas e empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

As políticas contabilísticas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente com as políticas contabilísticas da Ferconsult.

As entidades que se qualificam como associadas encontram-se listadas na nota 9.

4.5. Imparidade de ativos

Os ativos com vida útil finita são testados para imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, que não o goodwill, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão ou reforço das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

4.6. Inventários

Os produtos e trabalhos em curso são mensurados pelo menor de entre o custo e o valor realizável líquido. Os produtos e trabalhos em curso são registadas ao custo de aquisição, o qual não excede o respetivo valor de mercado.

O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os gastos estimados necessários para concluir os produtos e trabalhos em curso e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, é registado uma perda por imparidade pela respetiva diferença.

4.7. Ativos financeiros

A Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros podem ser classificados/ mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Ferconsult classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros i) cujo prazo seja à vista ou tenham maturidade definida, ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado, como sejam os empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Os réditos relativos a juros a reconhecer em cada período relativos a ativos registados ao custo amortizado, são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os ativos financeiros que não cumprem com as condições para serem mensurados ao custo amortizado ou os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação são classificados e mensurados ao justo valor. As variações de justo valor são registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa, casos em que são registadas em capital próprio.

A Ferconsult avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a Ferconsult reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

4.8. Clientes e Outras contas a receber

As rubricas de Clientes e Outras contas a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal do negócio da Ferconsult, são reconhecidas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável). Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, na rubrica “Imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

4.9. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica

“Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

4.10. Capital social

As ações são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

4.11. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Ferconsult tem i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados, ii) para a qual é mais provável de que não, que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Ferconsult divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

4.12. Fornecedores e Outras contas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras contas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

4.13. Passivos financeiros

A Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/ mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Ferconsult classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros i) cujo prazo seja à vista ou tenham maturidade definida, ii) cujo reembolso seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar, como sejam os financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

O gasto de juros a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os passivos financeiros remanescentes são classificados e mensurados ao justo valor. As variações de justo valor são registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa, casos em que são registadas em capital próprio.

Os passivos financeiros (ou parte de um passivo financeiro) são desreconhecidos quando se extinguem, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato é liquidada, cancelada ou expira.

4.14. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

4.15. Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais a Ferconsult detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Empréstimos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na Demonstração dos Resultados, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a Ferconsult não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a Ferconsult tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como custo na Demonstração dos Resultados numa base linear, durante o período da locação.

4.16. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no exercício a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios (regime de acréscimo). As diferenças entre os montantes recebidos ou faturados a clientes e pagos ou faturados por fornecedores e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos.

4.17. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à prestação de serviços no decurso normal da atividade da Ferconsult. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

A Empresa reconhece rédito quando o seu montante pode ser razoavelmente mensurado, seja provável que exista um influxo futuro e em função dos seguintes critérios:

- O rédito dos projetos em regime de “time and materials” é reconhecido na data da prestação dos serviços, usualmente com base nas horas incorridas mensalmente pela equipa afeta ao projeto.
- O rédito dos restantes projetos é reconhecido de acordo com a execução do contrato, através do método da percentagem de acabamento, calculada com base nos custos totais incorridos comparada com a melhor estimativa de custos a incorrer para a conclusão do contrato somada dos custos já incorridos com determinado contrato. A percentagem de acabamento apurada é aplicada ao montante global de faturação acordada.
- A diferença entre o montante do rédito assim determinado e o valor faturado é registado na rubrica do ativo “Outras contas a receber” ou na rubrica do passivo de Diferimentos.

A Ferconsult baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente e a especificidade de cada contrato.

4.18. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos ao acionista da Ferconsult é reconhecida como uma responsabilidade nas demonstrações financeiras no exercício em que os dividendos são aprovados pelos seus acionistas.

4.19. Compensação de saldos e transações

Os ativos, passivos, rendimentos e gastos não são compensados salvo se exigidos ou permitidos pelas NCRF.

4.20. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Ferconsult são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

4.20.1 Provisões

A Ferconsult analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados não conhecidos à data das demonstrações financeiras, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes, por passarem a cumprir os critérios de reconhecimento.

4.20.2 Ativos tangíveis, Propriedades de investimento e Ativos intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão.

4.20.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Ferconsult, tais como i) a disponibilidade futura de financiamento e ii) o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Ferconsult.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4.20.4 Reconhecimento do Rédito

O reconhecimento de crédito é efetuado, onde aplicável, por referência à percentagem de acabamento dos projetos, recorrendo ao uso de pressupostos e estimativas relativamente à margem do projeto e ao total de custos a incorrer para executar o contrato. Eventuais alterações nestes pressupostos e estimativas poderão influenciar, de forma significativa, os resultados de cada projeto e consequentemente os da Empresa.

4.21. Acontecimentos após a data do balanço

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das Demonstrações Financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às Demonstrações Financeiras, se considerados materiais, na nota de “Eventos subsequentes”.

5 Fluxos de caixa

5.1 - Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A Ferconsult não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente de caixa relevante com restrições de utilização, para os exercícios apresentados.

5.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Descrição	2018	2017
Caixa	438	1 711
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	360 664	1 908 565
Total	361 103	1 910 276

6 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

No exercício de 2017 a Empresa reconheceu o valor a receber da sua participada Ensitrans por contra partida de Ganhos/perdas imputadas a subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos no montante de 418.422 Euros. Para fins de comparabilidade, a Empresa procedeu à reexpressão dos montantes.

7 Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

Movimentos nos ativos fixos tangíveis – 2018

Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
1 de janeiro de 2018						
Custo de aquisição	1 866 432	458 800	122 510	966 822	55 563	3 470 127
Depreciações acumuladas	(1 866 432)	(458 347)	(122 510)	(964 353)	(55 562)	(3 467 203)
Valor líquido	-	453	-	2 468	-	2 921
Adições	-	-	-	1 058	956	2 013
Alienações/abates	-	-	(98 872)	(178 429)	-	(277 302)
Depreciação - exercício	-	(453)	-	(2 455)	(133)	(3 041)
Depreciação - alienações/abates	-	-	98 872	178 429	-	277 301
Reclassificações	-	-	-	-	-	-
Valor líquido	-	(453)	-	(1 397)	823	(1 028)
31 de dezembro de 2018						
Custo de aquisição	1 866 432	458 800	23 638	789 450	56 518	3 194 840
Depreciações acumuladas	(1 866 432)	(458 800)	(23 638)	(788 379)	(55 695)	(3 192 944)
Valor líquido	-	-	-	1 073	823	1 894

Movimentos nos ativos fixos tangíveis – 2017

Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
1 de janeiro de 2017						
Custo de aquisição	1 866 432	458 800	149 974	970 086	55 563	3 500 855
Depreciações acumuladas	(1 866 432)	(457 045)	(149 974)	(955 811)	(55 354)	(3 484 616)
Valor líquido	-	1 755	-	14 275	208	16 238
Adições	-	-	-	490	-	490
Alienações/abates	-	-	(27 464)	(3 755)	-	(31 219)
Depreciação - exercício	-	(1 795)	-	(16 762)	-	(18 556)
Depreciação - alienações/abates	-	-	27 464	3 565	-	31 029
Reclassificações	-	493	-	4 655	(208)	4 940
Valor líquido	-	(1 302)	-	(11 807)	(208)	(13 317)
31 de dezembro de 2017						
Custo de aquisição	1 866 432	458 800	122 510	966 822	55 563	3 470 127
Depreciações acumuladas	(1 866 432)	(458 347)	(122 510)	(964 353)	(55 562)	(3 467 203)
Valor líquido	-	453	-	2 468	-	2 921

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos resultados pela sua totalidade.

8 Ativos intangíveis

O valor dos intangíveis refere-se ao *software* adquirido para suporte das atividades do grupo. A evolução registada para os períodos apresentados é como segue:

Descrição	2018	2017
1 de janeiro		
Custo de aquisição	416.525	416.525
Depreciações acumuladas	(413.274)	(394.065)
Valor líquido	3.251	22.460
Adições	-	-
Alienações/abates	-	-
Depreciação - exercício	(1.733)	(14.898)
Depreciação - alienações/abates	-	-
Reclassificações		(4.311)
Valor líquido	(1.733)	(19.209)
31 de dezembro		
Custo de aquisição	416.525	416.525
Depreciações acumuladas	(415.007)	(413.274)
Valor líquido	1.518	3.251

9 Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Empresa evidenciava os seguintes investimentos em empreendimentos conjuntos:

2018										
	Sede	% detida	Activo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	Proporção no resultado	Efeito em resultados	Participação detida
Empreendimentos conjuntos										
Ensitrans - Engenharia e Sistemas de Transporte, A.E.I.E.	Lisboa	45,00%	3 138 047	3 181 125	(43 077)	672 208	(43 077)	(19 385)	(19 385)	-
TREM, A.C.E.	Lisboa	10,00%	1 881 583	54 973 336	(53 091 753)	2 721 913	2 677 741	267 774	267 774	- a)
TREM II, A.C.E.	Lisboa	10,00%	5 363 262	128 342 290	(122 979 028)	5 158 948	5 095 453	509 545	509 545	- a)
Total										-

a) Entidades a serem consolidadas pelo método integral nas demonstrações financeiras consolidadas no Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

2017										
	Sede	% detida	Activo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	Proporção no resultado	Efeito em resultados	Participação detida
Empreendimentos conjuntos										
Ensitrans - Engenharia e Sistemas de Transporte, A.E.I.E.	Lisboa	45,00%	2 610 350	2 708 595	(98 245)	1 521 356	(98 245)	(44 210)	(44 210)	-
TREM, A.C.E.	Lisboa	10,00%	2 385 681	58 155 174	(55 769 494)	2 618 259	2 574 102	257 410	257 410	- a)
TREM II, A.C.E.	Lisboa	10,00%	6 422 326	134 496 808	(128 074 481)	5 105 017	5 078 904	507 890	507 890	- a)
Total										-

a) Entidades a serem consolidadas pelo método integral nas demonstrações financeiras Individuais do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

A participação financeira detida pela Empresa no empreendimento conjunto Ensitrans, A.E.I.E. encontra-se a 31 de dezembro de 2018 registado pelo método de equivalência patrimonial, tendo esta, registado uma perda no decurso do exercício de 2018 no montante de 43.077 euros, foi desreconhecida a provisão no montante de 24.826 euros.

A Empresa detém uma participação de 10% em cada um dos ACE, TREM e TREM II, a 31 de dezembro de 2018 os ACE apresentavam capitais próprios negativos nos montantes de 53.091.753 euros e 122.979.028 euros, as participações encontra-se registados pelo método do custo. As perdas referentes aos capitais próprios negativos são efetuadas nas Demonstrações Financeiras individuais do Acionista.

10 Clientes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a composição da rubrica de Clientes é como segue:

Descrição	2018			Descrição	2017		
	Corrente	Não corrente	Total		Corrente	Não corrente	Total
Clientes - grupo (nota 30 (b))	1 499 542	-	1 499 542	Clientes - grupo (nota 29 (b))	936 291	-	936 291
Clientes - outros a)	2 336 475	303 661	2 640 136	Clientes - outros a)	1 335 242	395 604	1 730 846
Clientes de cobrança	17 690	-	17 690	Clientes de cobrança	17 690	-	17 690
	3 853 707	303 661	4 157 368		2 289 223	395 604	2 684 827
Imparidade de dívidas	(1 020 543)	(303 661)	(1 324 204)	Imparidade de dívidas	(115 013)	-	(115 013)
Atualização de conta	-	-	-	Atualização de conta	-	(91 945)	(91 945)
Clientes	2 833 164	-	2 833 164	Clientes	2 174 210	303 660	2 477 869

(a) O saldo considerado como não corrente diz respeito na sua totalidade a uma conta a receber do cliente Gibb, Lda.

O movimento das perdas de imparidade no decurso dos exercícios de 2018 e 2017 foi como segue:

Descrição	2018	2017
A 1 de janeiro	115.013	50.185
Aumentos	1.257.481	65.201
Utilização	-	(373)
Reduções	(48.291)	-
A 31 dezembro	1.324.203	115.013

11 Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos referentes às rubricas do Estado são como segue:

Descrição	2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto s/rendimento - IRC	62.981	4.515	58.650	10.885
Imposto s/rendimento - IRS	-	27.639	-	35.150
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	-	185.935	11.345	187.063
Contribuições p/ segurança social	-	40.317	-	52.605
	62.981	258.406	69.995	285.703

Para os períodos apresentados o saldo de IRC tem a seguinte decomposição:

Detalhe da rubrica de IRC

Descrição	2018	2017
Saldos devedores		
Pagamento especial por conta	62.981	58.650
Retenções na fonte	-	-
	62.981	58.650
Saldos credores		
Estimativa de IRC (Nota 26)	4.515	10.885
	67.495	69.535

12 Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a composição da rubrica de Outras contas a receber é como segue:

Descrição	2018	2017
Não Corrente		
Outros créditos a receber (Nota 6)	-	418.422
	-	418.422
Corrente		
Devedores por acréscimos de rendimento i)	423.322	873.216
Outros créditos a receber	79.677	92.864
Adiantamentos a fornecedores	51.298	90.335
Pessoal	97	2.166
	554.394	1.058.581
Imparidade de dívidas a receber	-	-
Outras contas a receber	554.394	1.477.003

i) Montante de rédito reconhecido, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 4.16, que ainda não foi faturado por parte da Ferconsult. Deste montante, em 31 de dezembro de 2018, cerca de 293.133 Euros, valor bruto, refere-se a projetos com partes relacionadas (163.675 Euros em 2017) (Nota 31.1).

Imparidade de outras contas a receber

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade de Outras contas a receber para os exercícios apresentados são como segue:

Descrição	2018	2017
A 1 de janeiro	-	76.181
Utilização	-	(76.181)
Reduções	-	-
A 31 de dezembro	-	-

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor. Os saldos a receber não correntes vencem juros a taxas de mercado.

13 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Ferconsult tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Rendas	-	-
Outros Serviços i)	141.765	220.675
Seguros	36.173	2.016
Gastos a reconhecer	177.938	222.691
Facturação antecipada ii)	77.513	33.305
Rendimentos a reconhecer	77.513	33.305

i) A rubrica “Outros Serviços”, no montante de 141.765 euros, refere-se essencialmente ao Projecto M28 , no valor 129.394 euros .

ii) Montante faturado antecipadamente face à execução do projeto, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 4.17. Deste montante, em 31 de dezembro de 2018, cerca de 77.513 euros, valor bruto, refere-se a projetos com partes relacionadas (33.305 euros em 2017) Nota 30.1 (b).

14 Capital

Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da Ferconsult, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 1.059.062 ações no valor nominal de 5 Euros cada, detidas integralmente pela Metropolitano de Lisboa, EPE.

O detalhe do capital social a 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

Descrição	2018		2017	
	Número de ações	Capital Social	Número de ações	Capital Social
Metropolitano de Lisboa, EPE	1.059.062	5.295.310	200.000	1.000.000
Capital Social	1.059.062	5.295.310	200.000	1.000.000

Por forma a satisfazer o art.º 35 do Código das Sociedades Comerciais o Acionista procedeu a uma entrada em espécie na entrega por conversão de suprimentos detidos na sociedade, os quais tiveram origem em:

- (i) – Adiantamentos, líquidos de reembolsos, efetuados para apoio de tesouraria em 2015, 2016 e 2017, no montante de 3.773.530 euros, adiantamentos que foram suportados por contratos de cessão de créditos detidos pela Ferconsult sobre clientes afetos a contratos internacionais;
- (ii) – Pagamentos efetuados e/ou gastos imputados, de conta e ordem da Ferconsult, no período de 2014 a 2017 no montante de 521.780 Euros.

15 Reservas legais, Prestações acessórias, Outras reservas e Resultados transitados

Estas rubricas registaram os seguintes movimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Descrição	Prestações acessórias	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Total
1 de janeiro de 2018	960.000	200.000	7.731.808	(10.777.143)	(1.885.335)
Aplicações do resultado do exercício	-	-	-	(1.152.373)	(1.152.373)
31 de dezembro de 2018	960.000	200.000	7.731.808	(11.929.516)	(3.037.708)
1 de janeiro de 2017	960.000	200.000	7.731.808	(8.556.553)	335.255
Aplicações do resultado do exercício	-	-	-	(2.220.590)	(2.220.590)
31 de dezembro de 2017	960.000	200.000	7.731.808	(10.777.143)	(1.885.335)

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

As outras reservas são compostas por resultados não distribuídos, as quais se encontram disponíveis para distribuição aos acionistas.

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes do capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas relevam para poderem ser distribuídos aos acionistas quando os elementos ou direitos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis e intangíveis. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Empresa não mantém incrementos patrimoniais positivos decorrentes de justo valor.

Foi deliberado na Assembleia Geral de 27 de julho de 2018 a aplicação do resultado líquido do exercício de 2017 no montante de 1.152.373 Euros, para a rubrica “Resultados transitados”.

16 Provisões

A evolução da rubrica de Provisões para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

Descrição	Processos judiciais	Impostos	Contratos onerosos	Cobertura de prejuízos	Outras provisões	Total
1 de janeiro de 2018	50.000	272.118	551.483	44.210	27.690	945.501
Dotação	3.843	-	375.650	-	-	379.492
Reversão	-	-	(141.861)	(24.826)	-	(166.687)
Utilização	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2018	53.843	272.118	785.271	19.385	27.690	1.158.306
1 de janeiro de 2017	144.075	217.694	963.617	-	27.690	1.353.076
Dotação	31.574	54.424	50.156	44.210	-	180.363
Reversão	-	-	(462.291)	-	-	(462.291)
Utilização	(125.648)	-	-	-	-	(125.648)
31 de dezembro de 2017	50.000	272.118	551.483	44.210	27.690	945.501

A provisão para contratos onerosos decorre da expectativa, existente à data, de perdas com a concretização de alguns contratos estabelecidos pela Empresa. A provisão é constituída no momento em que é identificada a perda esperada para cada um dos contratos e é revertida com a concretização da perda, ou sempre que alterações nas estimativas levem à revisão do resultado global previsto para cada contrato.

A provisão para cobertura de prejuízos, decorre do valor dos capitais próprios negativos do empreendimento conjunto Ensitrans, A.E.I.E..

17 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a composição da rubrica de Fornecedores é como segue:

Descrição	2018	2017
Fornecedores - grupo (Nota 31(b))	-	521.780
Fornecedores - outros	2.302.444	1.451.050
Fornecedores	2.302.444	1.972.830

18 Adiantamentos de clientes

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da rubrica é como se segue:

Descrição	2018	2017
Adiantamentos por conta de vendas	88.526	280.687
Fornecedores	88.526	280.687

Esta rubrica inclui os adiantamentos efetuados por clientes na fase inicial dos projetos, os quais são regularizados ao longo do exercício através da faturação emitida.

19 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o detalhe da rubrica de Outras contas a pagar é como segue:

Descrição	2018	2017
Corrente		
Outros credores		
Empresas do grupo (Nota 31 (b))	262.607	4.025.167
Credores diversos	62.376	70.843
Credores por acréscimos de gastos		
Férias e subsídios de férias i)	259.353	338.829
Trabalhos especializados	359.646	239.024
Outros credores	-	9.000
Outras contas a pagar	943.982	4.682.863

i) Estimativa do valor dos encargos com férias de 2018 que será pago em 2019;

20 Financiamentos Obtidos

O detalhe dos descobertos é o seguinte:

Descrição	2018	2017
BNP Paribas - Argel	14	14
Banco de Argélia	813	813
Total Descobertos	828	828

21 Serviços prestados

O montante dos serviços prestados reconhecido na demonstração dos resultados é detalhado como segue:

Descrição	2018	2017
Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.748.173	753.611
Prestação de Serviços - Mercado Externo	1.608.929	1.437.096
Venda e prestações de serviços	3.357.102	2.190.706

O aumento das vendas e prestações de serviços deve-se essencialmente ao projeto do Rato Cais do Sodré no mercado interno no montante de 1.506.477 Euros, e ao projeto M28 no mercado externo no montante de 1.538.447 Euros.

22 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos fornecimentos e serviços externos é como segue:

Descrição	2018	2017
Rendas e alugueres	19.178	52.333
Trabalhos especializados i)	1.590.902	1.094.354
Deslocações e estadas	18.455	30.596
Seguros	47.809	48.624
Conservação e reparação	187.514	47.452
Comunicação	27.259	30.107
Outros	191.221	271.648
Fornecimentos e serviços externos	2.082.339	1.575.115

i) O montante evidenciado nesta rubrica diz respeito, essencialmente, a serviços prestados por entidades subcontratadas no âmbito da atividade da Ferconsult e a gastos incorridos com mão-de-obra externa à Ferconsult, especializada em serviços de engenharia e arquitetura.

23 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2018 e 2017, foram como segue:

Descrição	2018	2017
Remunerações		
Orgãos sociais (Nota 31.2)	67.822	68.972
Pessoal	1.699.803	2.211.627
	1.767.625	2.280.600
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	445.508	457.797
Indemnizações (i)	543.373	2.110
Custos de acção social	4.586	40.157
Outros	45.621	24.896
	1.039.089	524.960
Outras contas a pagar	2.806.713	2.805.560

- (i) Montante dos gastos com indemnizações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o número médio de trabalhadores foi 54 e 70 pessoas, respetivamente, sendo o número de efetivos no final do exercício de 50 e 62 pessoas, respetivamente.

24 Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos detalha-se como segue:

Descrição	2018	2017
Recuperação de encargos	75.786	31.620
Ganhos em atualização de contas a receber	91.945	37.443
Correções de exercícios anteriores	43.683	4.731
Alienações	34.671	2.100
Retenções de impostos países terceiros (i)	-	134.568
Outros	64.650	64.728
Outros rendimentos e ganhos	310.736	275.189

- (i) Retenção de taxas na liquidação de faturas do projeto do Metro de S. Paulo;

25 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos e perdas detalha-se como segue:

Descrição	2018	2017
Impostos	1.649	7.650
Quotizações	3.240	8.240
Alienações	-	190
Retenções de impostos países terceiros (i)	3.473	12.044
Outros	15.333	52.111
Outros gastos e perdas	23.695	80.236

- (i) Retenção de taxas na liquidação de faturas do projeto do Metro de S. Paulo;

26 Imposto sobre o rendimento

A Ferconsult é tributada em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa de 21%, acrescida de Derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de cerca de 22,5%.

Em resultado das alterações introduzidas pela *Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro*, que alterou: (i) o artigo 87.º do Código do IRC, fixando a partir de 2015 inclusive, em 21% a taxa de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, e; (ii) o artigo 87.º-A do Código do IRC, que determina uma tributação adicional, em sede de imposto sobre o rendimento sobre as pessoas coletivas de: 3% para entidades com um lucro tributável entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros; 5% para entidades com um lucro tributável entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros e 7% para entidades com um lucro tributável superior a 35.000.000 Euros.

Impostos diferidos

À data de 31 de dezembro de 2018 não existem diferenças temporárias tributáveis ou dedutíveis que resultassem no reconhecimento de passivos e ativos por impostos diferidos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social, sendo que para as quotizações e contribuições relativas a exercícios anteriores a 2001 o prazo era de dez anos), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais (cujo prazo é de seis anos), tenham sido obtidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, sobre estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Ferconsult dos anos de 2015 a 2018, inclusive, poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. A Empresa entende que eventuais revisões e correções dessas declarações fiscais, bem como outras contingências de natureza fiscal, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados antes de 1 de janeiro de 2010 podem ser reportados por um período de 6 anos.

Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados entre 1 de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2011 podem ser reportados por um período de 4 anos.

Os prejuízos fiscais apurados a partir de 1 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2013 podem ser reportados por um período de 5 anos.

Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após de 1 de janeiro de 2014 podem ser reportados por um período de 12 anos.

Os prejuízos fiscais gerados nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016 podem ser reportados por um período de 5 anos.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de Imposto sobre o rendimento apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	2018	2017
Demonstração de Resultados		
Imposto s/ o rendimento corrente (Nota 11)	4.515	10.885
Imposto sobre o rendimento	4.515	10.885

Reconciliação da taxa de imposto

A reconciliação da taxa efetiva de imposto nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é evidenciada como segue:

Descrição	2018	2017
Resultado antes de imposto	(3.090.101)	(1.141.488)
Taxa de Imposto	21,0%	21,0%
	-	-
Tributação autónoma	4.515	10.885
Imposto s/ rendimento corrente	4.515	10.885
Imposto s/rendimento	4.515	10.885
Taxa efectiva de imposto	0,1%	1,0%

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 3.664.104 euros e 2.991.513 euros, respetivamente. A data limite de utilização dos prejuízos fiscais existentes naquelas datas é conforme se segue:

Prejuízos fiscais	2018		2017	
	Montante	Data limite de utilização	Montante	Data limite de utilização
Gerados em 2013	136.695	2018	136.695	2018
Gerados em 2014	1.781.221	2026	1.781.221	2026
Gerados em 2015	695.274	2027	695.274	2027
Gerados em 2016	378.323	2021	378.323	2021
Gerados em 2017	672.590	2022	-	-
	3.664.104		2.991.513	

A Empresa não registou nas suas demonstrações financeiras os ativos por impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre o reconhecimento de ativos e passivos numa base contabilística e fiscal, dado que a principal situação geradora de impostos diferidos em 31 de dezembro de 2018 e exercícios anteriores corresponde a prejuízos fiscais reportáveis, que, segundo a melhor estimativa da Empresa e atendendo às informações disponíveis, não serão recuperáveis.

27 Dividendos

A Ferconsult não procedeu ao pagamento de dividendos durante os exercícios de 2018 e 2017.

28 Contingências

A Ferconsult tem os seguintes passivos contingentes decorrentes de garantias bancárias prestadas conforme segue:

Descrição	2018	2017
Execução de obras	379.793	949.483
Fazenda pública	273.750	273.750
Outras garantias	3.990	3.990
	657.533	1.227.223

Ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2018 a Ferconsult não apresentava qualquer ativo contingente.

29 Informações exigidas por diplomas legais

Nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro, a Ferconsult confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Fazenda Nacional.

Os honorários totais acordados relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 com o Revisor Oficial de Contas ascenderam a 9.000 Euros, sendo referentes à revisão legal das contas anuais.

30 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Ferconsult é controlada pelo Metropolitano de Lisboa, EPE.

30.1 Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

Por via de Acionistas:

- Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

Associada:

- Engenharia e Sistemas de Transportes, Ensitrans, AEIE

(a) Transações

Durante os exercícios de 2018 e 2017, a Ferconsult efetuou as seguintes transações com partes relacionadas:

Entidade	Serviços prestados (Nota 21)		Fornecimento e serviços externos (Nota 22)		Outros rendimentos (Nota 24)	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Acionista						
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	1 525 315	571 490	86 929	87 460	-	-
Associada						
Ensitrans	102 721	685 282	-	-	17 500	17 500
	1 628 036	1 256 774	86 929	87 460	17 500	17 500

O montante de 108.302 euros de serviços prestados ao Ensitrans prende-se com projetos na Argélia, ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

(b) Saldos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os saldos com partes relacionadas, líquidos de perdas de imparidade, são como segue:

Entidade	Clientes (Nota 10)		Fornecedores (Nota 17)		Outros créditos a receber - Devedores por acréscimos de rendimentos (Nota 12)		Diferimentos - Rendimentos a reconhecer (Nota 13)		Outras dívidas a pagar (Nota 19)		Imparidades Clientes/Outros Créditos a Receber	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Acionista												
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	545 721	113 195	-	(521 780)	150 106	14 564	3 842	12 289	(216 586)	(4 024 979)	-	-
Associada												
Ensitrans	953 821	823 096	-	-	561 449	149 111	-	-	(46 021)	(189)	(1 372 243)	-
	1 499 542	936 291	-	(521 780)	711 555	163 675	3 842	12 289	(262 607)	(4 025 168)	(1 372 243)	-

30.2. Remunerações da Administração

Descrição	2018	2017
Remunerações	67.483	68.331
Outros	340	642
Total (Nota 22)	67.822	68.972

31 Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes que devam ser alvo de registo ou divulgação nas presentes demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração



Eng.º Vítor Domingues dos Santos



Eng.ª Maria Helena Campos



Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

O Contabilista Certificado



Dr. Carlos Emério Ferreira da Mota